



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 10034/2025

**1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais personalizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.

**3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

**4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

**5. Método aplicado:** Menor valor.

**6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

**7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.

**8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico 4 (quatro) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme consta dos documentos em anexo.

Dos 04 (quatro) fornecedores consultados diretamente, apenas 03 (três) enviaram propostas dentro do prazo estipulado, quais sejam: FULL COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA e AUDENIR GOMIERI ME. Em tempo hábil recebemos também a proposta da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

**9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

sim ( ) não

**Justificativa:** A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Destacamos que não foi possível obter dados através de mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados (inciso III), como também não foi possível obter dados nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Portal de Compras Governamental (inciso I), nem tampouco contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, por se tratar de objeto específico.

**10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim ( ) não



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

( ) sim ( X ) não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

( ) sim ( x ) não

Vila Valério-ES, em 26 de maio de 2025.

**ROSIANE LIMA**

Chefe do Departamento de Compras